



FORMAÇÃO

REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DE GRUPOS DE SOCIEDADES

Lisboa: 06/05/15 | Porto: 07/05/15

Formador: Dr. Abílio Sousa

objetivos

- Conhecer o regime especial de tributação de grupos de sociedades e as suas características;
- Analisar as obrigações declarativas associadas ao regime;
- Avaliar as vantagens do regime;
- Analisar e perspetivar as alterações recentes provenientes da reforma do IRC.

destinatários

Revisores Oficiais de Contas e seus colaboradores, Membros estagiários, Técnicos Oficiais de Contas, Responsáveis por departamentos fiscais e de consultoria fiscal e Diretores financeiros.

programa

- Âmbito e condições de aplicação do regime;
- A determinação do lucro tributável do grupo;
- Regime específico da dedução de prejuízos fiscais;
- Preenchimento e verificação da declaração periódica de rendimentos modelo 22 e outras obrigações declarativas;
- Componentes financeiras: cálculo de pagamentos por conta e de pagamentos especiais por conta;
- Alterações recentes: adequação do RETGS à jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia.